

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA MASTERMED PE II GESTÃO MÉDICA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, com endereço à Av. Pan Nordesteína, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade n. [REDACTED] – SDS - PE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA MASTERMED PE II GESTÃO MÉDICA LTDA ME**, com sede à [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 48.817.601/0001-18, por seu representante legal, **PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração contrato de execução pela **CONTRATADA** para repactuação dos valores dos serviços médicos de plantões na **UTI PEDIÁTRICA** e **ENFERMARIA PEDIÁTRICA**, da sede do **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.1.** Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de plantões médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

##### **VALOR UNITÁRIO:**

##### **PLANTÃO NA UTI e na ENFERMARIA PEDIÁTRICA-12 HORAS-**

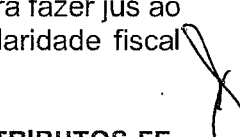
**SEGUNDA A SEXTA DIURNO- R\$ 1.433,00**  
**SEGUNDA A SEXTA NOTURNO- R\$ 1.613,73**  
**SÁBADO E DOMINGO DIURNO- R\$ 1.558,00**  
**SÁBADO E DOMINGO NOTURNO- R\$ 1.738,00.**

**MÉDICO DIARISTA PARA REMOÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA- VALOR POR DIA- R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais), com valor mensal de até R\$ 11.000,00(onze mil reais);**

**2.2.** O pagamento correspondente ao objeto deste Contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO SANTANDER**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

**2.2.1.** Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

**2.2.2.** FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

  
Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658

2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de 02 de 2026.

**CONTRATANTE**  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

**CONTRATADA**  
EMPRESA MASTERMED PE II GESTÃO MÉDICA LTDA ME  
PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

**ROSELI NASCIMENTO**  
GESTORA DO CONTRATO  
DIRETORA GERAL  
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

MASTERMED PE II Assinado de forma  
digital por MASTERMED  
GESTAO MEDICA PE II GESTAO MEDICA  
LTDA:488176010 LTDA:48817601000118  
00118 Dados: 2026.02.19  
14:32:55-03'00'

**FISCAL DO CONTRATO**

**Gilcelia RODRIGUES**  
Direção Adm. Financeira  
Hospital Brites de Albuquerque

**Lúcia Moreno**  
Advogada  
OAB/PE 14658

Testemunhas:

- 1.
- 2.